



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.770.0001-58

Publicado no Informe Municipal
nº 923
de 19 de maio de 2022
(assinatura)
Responsável

LEI Nº 330, de 19 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE JOSÉ GILDEILSON MARCELINO JACINTO (O DEILSÃO) A QUADRA ESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA, LOCALIZADA NA QUIXABA, MUNICÍPIO DE RIACHÃO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de RIACHÃO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ GILDEILSON MARCELINO JACINTO (O DEILSÃO)** a quadra esportiva localizada no sítio Quixaba, município de Riachão-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB

Riachão, 19 de maio de 2022


MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional